



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000363/2025
Processo: 10999-00 2025
Autoria: Dr. Marcelo Condé, Fiole
Ementa: Institui a Política Municipal de Promoção do Audiovisual no Município de Juiz de Fora, por meio da criação da Film Commission, e dá outras providências.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 363/2025, de autoria dos nobres Vereadores Marcelo Vitor Mendes Condé e Carlos José de Souza, cuja proposição institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, a Política Municipal de Promoção do Audiovisual por meio da criação da "Film Commission".

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

- a) opinar sobre proposições relativas a:
 - 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;
 - 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e
 - 3 - ciência e tecnologia.
- b) participar das conferências municipais de educação."

Manifesto ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito à competência desta Comissão, quanto ao mérito, reconhece-se a relevância da proposta, que contribui para o fortalecimento da cadeia cultural na cidade, promovendo o protagonismo de Juiz de Fora como polo audiovisual, estimulando a inovação tecnológica e o desenvolvimento sustentável.

Assim, não foram identificados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei. Dessa forma, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de outubro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

